

PORTARIA Nº 205/2026 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em nome da Sra. MARINA SEIXAS DOS SANTOS BORJA, inscrito com o CPF: nº ***.366.***-95, exercendo o Cargo/Função de ASSESSOR JURIDICO, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de Audiência Pública dos 10 anos do agosto lilás mês de proteção a mulher no Auditório Dep. Cortez Pereira Assembleia Legislativa, Natal/RN.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 05 de agosto de 2026.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 04 de agosto de 2026.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 43071070

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 04/08/2026. EDIÇÃO 319. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>